

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 32	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ 30.000,00
Autoria:	Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Objeto de gasto: Ao reforço da subvenção do Lar da Criança Andradense/ CNPJ 17.883.760/0001-97	
Acréscimo – Órgão 02 12.365.2001.2045 – Apoio à Educação Infantil - Subvenção Valor do acréscimo: R\$30.000,00	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$30.000,00

Andradas, em 24 de novembro de 2025.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Câmara Municipal de Andradas

Protocolizado

Sob n.º 1096

27 NOV 2025



Encarregado